Boa tarde!

Gostaria de tirar algumas dúvidas com relação ao pregão:

- Primeiramente gostaria de saber até quando podem ser encaminhadas as propostas?

- No cadastro do SICAF (que é de pessoa física e não jurídica) precisa ser cadastrado no nome do dirigente da empresa?

- Qual o valor do patrocínio que vira direto do governo de Maceió e quanto deve ser captado pela empresa vencedora?

- No item *6.5 "Não poderá ser incluído no registro da proposta eletrônica qualquer nome, texto, elemento ou caractere que possa identificar o licitante, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta e aplicação de SANÇÃOADMINISTRATIVA prevista neste edital.”* Isso quer dizer que a proposta apresentada não pode conter assinatura da nossa empresa? Nem logos e nada que nos represente certo?

- No item 6.9*b) "garantia do cumprimento da proposta por prazo mínimo de 90 DIAS, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.”*Quando se diz “cumprimento” quer dizer que o evento deve acontecer em 3 meses?

- No item 8.4 *"Qualquer nome, texto, elemento ou caractere que possa vir a identificar o licitante perante os demais concorrentes poderá importar na Desclassificação da proposta.”* Quando for enviado o currículo da empresa para comprovação da realização de eventos de grande porte, os projetos por si indicarão aos nossos concorrentes quem somos. Como fazer neste caso?

- Item 17.1.3.117.1.3.1 *"TÉCNICO OPERACIONAL*

*1. Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já executou atividades em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação. A Comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de documentos devidamente assinados, carimbados e em papel timbrado da empresa ou Órgão que adquiriu os serviços, certificando que os serviços de características semelhantes aos do objeto licitado, emitido(s) em favor da participante, comprobatório(s) da capacitação técnico-operacional (empresa), tenha(m) sido realizado(s), demonstrando a aptidão da participante para desempenho das atividades consideradas de relevância técnica e valor significativo*”. Este item entra em conflito com o item anterior que diz que não podemos nos expor aos concorrentes.

- Item 2.4 "O projeto comercial deverá ser executado pela empresa vencedora do certame, estabelecendo a estimativa dos patrocínios que deverão ser captados para sua viabilização, podendo ser ajustado a depender da necessidade, conforme sazonalidades do mercado de marketing de investimentos culturais;” A captação será feita por nós? Além disso haverá uma verba do governo destinada ao projeto certo?

-  A planilha sugerida no anexo é um teto dos valores que devemos usar na planilha original?

Podem ser incluidos e excluidos itens desta planilha?

Estamos realizando o cadastro hoje no sistema comprasnet.

Aguardo retorno sobre estas questões para que possamos enviar corretamente a proposta.

Beijos e obrigada

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |   | **CAMILA SIMONI** |
|  |  |